



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PORTARIA CFM Nº 101/2020

O Presidente do Conselho Federal de Medicina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009 e conforme decisão das Plenárias Realizadas em 04 e 18 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica de Endoscopia Digestiva, com a seguinte composição:

- Leonardo Emílio da Silva – CFM

(Coordenador)

- Alexandro Vaesken Alves - Convidado CFM
- Ana Maria Zuccaro - Convidado CFM
- André Luís de Oliveira Novaes - Convidado CFM
- Antônio Gentil Neto - Convidado CFM
- Daniela Medeiros Milhomem Cardoso - Convidado CFM
- Djalma Ernesto Coelho Neto - Convidado CFM
- Fauze Maluf Filho - Convidado CFM
- Fernando Antônio do Nascimento e Nascimento - Convidado CFM
- Flávio Hayato Ejima – SOBED
- Florentino de Araújo Cardoso Filho – CFM
- Guilherme Francisco Gomes – Convidado CFM

- Herbeth José Toledo Silva – Convidado CFM
- Jairo Silva Alves – Convidado CFM
- Jilvan Pinto Monteiro - Convidado CFM
- João de Siqueira Neto – Convidado CFM
- Jorge Luiz de Mattos Zeve - Convidado CFM
- Nailton Jorge Ferreira Lyra – CFM
- Paulo Fernando Souto Bittencourt – Convidado CFM
- Ricardo Anuar Dib – Convidado CFM
- Roberto Carlos Fraife Barreto – Convidado CFM
- Sylon Ribeiro de Britto Junior – Convidado CFM
- Thiago Alonso Domingos – Convidado CFM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 18 de junho de 2020.



MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO
Presidente

SGAS 915 Lote 72
CEP: 70390-150 Brasília DF
Fone: (0xx61) 3445-5900
Fax: (0xx61) 3346-0231

<http://www.portalmédico.org.br>